

LEI N.º 2939

ALTERA O ANEXO III, INSTITUIDO PELO § 1º DO ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 2655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, OUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o § 5º do Art. 145, da Lei Orgânica do Município da Serra:

PROMULGA:

Art. 1°. O Anexo III instituído pelo § 1° do artigo 35 da Lei n° 2.655, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS DO GRUPO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO **PARLAMENTAR**

| NOMENCLATURA | NIVEL | QUANT. | VENCIMENTO R\$ | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|--|-------|--------|----------------|-------------------------------|
| Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar | Ī | 01 | 2.670,00 | Gabinete dos Vereadores |
| Agente de Gabinete de Representação Parlamentar | Ī | 03 | 1.680,00 | |
| | II | 03 | 1.365,00 | |
| Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar | I | 02 | 1.260,00 | |
| | II | 01 | 1.050,00 | |
| Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar | I | 02 | 945,00 | |
| | II | 01 | 840,00 | |
| Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar | I | 01 | 630,00 | |
| | II | 01 | 525,00 | |

Conforme § 1° do art. 35

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 28 de março de 2006. Jeoglo holos

1° Vice-Presidente

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP 29176-020 - TELEFAX.: (27) 3251-8300